



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI N.º 457/99

SÚMULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO REVERENDÍSSIMO PASTOR ARMANDO TORRES VASCONCELOS.

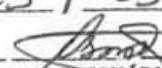
A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária ao Reverendíssimo Pastor ARMANDO TORRES VASCONCELOS, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Iporãense.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, aos quinze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7379
Lata, 25 / 09 / 99
 o FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"